



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
Nº 3216 EM 10/5/17
Mattu
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 288/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **MARIA NEIR COMO**, portadora do CPF 640.055.009-78, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/06/2003 a 11/06/2008**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **09/05/2017 a 06/08/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal